



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA N° 694/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Altera a nomenclatura do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas para Departamento de Educação; altera a nomenclatura do Departamento de Área de Química e Meio Ambiente para Departamento de Química e Meio Ambiente; exclui a Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Térmicas; e insere a Coordenadoria da Área de Educação Física, na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a estrutura organizacional do *campus* Fortaleza implementada mediante a Portaria N° 692/GR, de 05 de julho de 2013, e alterações posteriores, e tendo em vista o constante nos autos do Processo n° 23256.005675/2022-62, resolve:

Art. 1º **Alterar** a nomenclatura do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas, código CD-04, para Departamento de Educação, código CD-04, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA			
DE		PARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-	Direção Geral	-
Diretoria de Ensino	-	Diretoria de Ensino	-
Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas	CD-04	Departamento de Educação	CD-04

Art. 2º **Alterar** a nomenclatura do Departamento de Área de Química e Meio Ambiente, código CD-04, para Departamento de Química e Meio Ambiente, código CD-04, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA			
DE		PARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-	Direção Geral	-
Diretoria de Ensino	-	Diretoria de Ensino	-
Departamento de Área de Química e Meio Ambiente	CD-04	Departamento de Química e Meio Ambiente	CD-04

Art. 3º **Excluir** a Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Térmicas, código FG-02, da estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Diretoria de Infraestrutura e Manutenção	-
<b>Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Térmicas</b>	<b>FG-02</b>

Art. 4º **Inserir** a Coordenadoria da Área de Educação Física, código FG-02, da estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA	

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
Direção Geral		-
Diretoria de Ensino		-
Departamento de Educação		-
<b>Coordenadoria da Área de Educação Física</b>		<b>FG-02</b>

Art. 5º À Coordenadoria da Área de Educação Física compete:

- I - Coordenar o planejamento e a execução das atividades de sua área;
- II - Coordenar todas as atividades desportivas e de lazer destinadas aos alunos;
- III - Controlar a distribuição de material de expediente;
- IV - Controlar a utilização, manutenção e limpeza dos espaços físicos da CAEF;
- V - Realiza reuniões com os demais gestores do *campus*;
- VI - Elaborar dos horários e distribuição da carga horária dos professores da CAEF;
- VII - Acompanhar a elaboração e execução dos Planos de Unidade didática (PUD) relativo as atividades acadêmicas da CAEF;
- VIII - Atender alunos, pais, visitantes e demais servidores;
- IX - Acompanhar os alunos em suas demandas pessoais e na resolução de problemas relacionados à Educação Física.
- X - Assessorar o Coordenador Geral em todas as atividades relacionadas a esporte e competição;
- XI - Coordenar todas as atividades desportivas destinadas aos alunos do *campus*, como, JETEC/SEC, Jogos Internos, Jogos Intercampi, Jogos do Nordeste e Jogos Brasileiros;
- XII - Planejar e acompanhar a execução de atividades esportivas do *campus*;
- XIII - Avaliar todas as atividades desportivas desenvolvidas no *campus*;
- XIV - Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de extensão da CAEF destinadas aos servidores e público externo, como o Programa CAEF em Movimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 01/06/2022, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3784975** e o código CRC **C24A1F56**.